



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Creche do Poder Judiciário**

Fortaleza, 04/11/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ		
Setor Requisitante: Coordenadoria da Creche do Poder Judiciário		
Responsável pela Demanda: Mônica Cruz de Souza Andrade – Coordenadora da Creche do Poder Judiciário		Matrícula: 9444
E-mail: monica.andrade@tjce.jus.br		Telefone: (85) 3273.1479
PARA: Coordenadoria de Compras		
ASSUNTO: Aquisição de mesas e cadeiras escolares para equipar 2 novas salas de aula a serem implementadas e para renovar materiais de outras 6 salas de aula		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Conjunto escolar quadrado infantil com mesa e 4 (quatro) cadeiras	16
2	Conjunto escolar trapézio infantil com 1 mesa em formato de trapézio e 1 cadeira, que ao se juntar 8 (oito) conjuntos forma-se um octógono	32
3	Conjuntos escolar individual retangular, compostos de 1 mesa retangular e 1 cadeira	30
2. Justificativa da necessidade da contratação		
<p>Por serem as brincadeiras a maneira mais natural das crianças aprenderem, desenvolverem, interagirem e explorarem o que vêm ao seu redor, na educação infantil e pré-escola existe a demanda de uma estrutura para que as rotinas elaboradas proporcionem às crianças as experiências e atividades necessárias para o seu desenvolvimento integral.</p> <p>Para cada idade/ faixa etária, espaços e móveis que promovam o agrupamento e a interação entre os pequenos é o mais adequado.</p> <p><i>“O mobiliário escolar é um elemento de apoio ao processo de ensino. O conforto físico e psicológico do aluno vão influenciar no seu rendimento e aprendizagem de forma direta.” (Bergmiller et al. 1999, p. 6)</i></p>		



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Creche do Poder Judiciário

A presente demanda justifica-se prioritariamente na necessidade de equipar 2 (duas) salas de aula, com capacidade para 15 (quinze) alunos, cada, para instalação das 2 turmas do 1º ano do ensino fundamental da Creche Escola do Poder Judiciário, instituição de ensino mantida pelo Tribunal de Justiça do estado do Ceará, com início de aulas previsto para 24/01/2022.

A implantação das 2 (duas) salas de aula de 1º ano é parte do projeto de ampliação das atividades da Creche Escola do Poder Judiciário, juntamente com um pacote de melhorias da instituição, projeto que surgiu após a visita da presidente do TJCE, desembargadora Nailde, à CEPJ em 06/10/2021.

Com a implantação do 1º ano do ensino fundamental, a capacidade de atendimento da CEPJ aumentará de 120 (cento e vinte) para 150 (cento e cinquenta) alunos, o que traz a demanda imediata de aquisição de 30 (trinta) novos conjuntos escolares adequados à faixa etária de 6-7 anos.

Para este nível escolar, o mobiliário deve ser conjunto individual de mesa e cadeira, considerado mais adequado para a socialização e aprendizado em sala de aula.

Ademais, face ao estado atual das cadeiras e mesas das salas de aula do Infantil 2, Infantil 3 e Infantil 4, apresentando ferrugem, pernas tortas, instáveis ao se sentar uma criança, balançando em muitas ocasiões, com muitas mesas e cadeiras apresentando farpas, que, inclusive, já arranharam algumas crianças nas pernas e nos braços, juntamente com o fato de que muitas cadeiras e mesas já foram retirados de sala de aula em virtude de estarem completamente inapropriadas para utilização e levando em consideração que as crianças que a utilizam são muito pequenas, o que potencializa o risco de incidentes com as mesas e cadeiras em estado inadequado para uso, necessita-se, também, da troca destas mesas e cadeiras.

Nesse contexto, considerando a necessidade de promover um ambiente escolar saudável, higiênico e adequado para o aprendizado e vivência dos alunos da CEPJ, que já não é mais possível de se sustentar com os equipamentos atuais da instituição, juntamente com a expansão das atividades da Creche Escola programada para janeiro de 2022, com a implantação das 2 turmas de 1º ano do Ensino Fundamental, torna-se imprescindível a aquisição do mobiliário escolar solicitado.

3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)

Conforme levantamento técnico realizado, o quantitativo a ser contratado segue descrito na tabela abaixo:

Descrição	Valor Individual do orçamento	Quantidade	Valor total
Conjunto escolar quadrado infantil com mesa e 4 (quatro) cadeiras	602,00	16	9.632,00
Conjunto escolar trapézio infantil que ao se juntar conjuntos forma-se um octógono, com 1 mesa em formato de trapézio e 1 cadeira	292,00	32	9.344,00
Conjuntos escolar individual retangular, compostos de 1 mesa retangular e 1 cadeira	365,00	30	10.950,00
		Total geral	29.926,00



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Creche do Poder Judiciário**

4. Previsão dos valores da demanda				
O valor total da demanda, conforme empresa consultada, é em torno de R\$29.926,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme detalhado na memória de cálculo.				
5. Previsão de data em que deve ser <u>formalizada</u> a contratação:				
Novembro/2021				
6. Indicação do membro da equipe de planejamento:				
Função/Cargo:	Nome Do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência	
Equipe de Planejamento	Mônica Cruz de Souza Andrade	9444	29/10/2021	
7. Indicação de fiscais de contrato (*):				
Função/Cargo	Nome Completo	Mat.	Setor de Lotação	Ciência
Coordenador a da Creche do Poder Judiciário	Mônica Cruz de Souza Andrade	9444	Coordenadoria da Creche do Poder Judiciário	03/11/2021
8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:				
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.				
	_____ Responsável pela Formalização da Demanda			